DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	**Departamento Municipal de Saúde**
Responsável pela demanda:	Rodrigo de Oliveira Santos
Matrícula:	110298
E-mail institucional:	gabinetesaude@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 3788-0219

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	**Procedimento de adesão do Município de Serrania/MG à Ata de Registro de Preços n.º 140/2025, referente ao Processo Licitatório n° 78/2025, Pregão Presencial n.º 34/2025.** **Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE ALAMBARI/SP, CNPJ/MF sob o nº 67.360.420/0001-50.** **Objeto: aquisição de veículos zero KM – 7 LUGARES.**
Especificação/Quantidade Unidade de medida	**Veículo 7 lugares, CITROEN C3 AIRCROSS 0km,** **cor: branco,**

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de um veículo automotor com capacidade mínima para sete passageiros, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serrania/MG. Essa demanda decorre da necessidade crescente por um transporte adequado, seguro e eficiente de pacientes — especialmente aqueles que realizam tratamentos em outros municípios da região — bem como para o apoio às ações preventivas e campanhas de saúde promovidas pela administração municipal.

A aquisição do referido veículo visa suprir essa lacuna, oferecendo maior flexibilidade logística, melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, e, sobretudo, assegurando o acesso universal, equitativo e contínuo aos serviços públicos de saúde, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). A iniciativa está alinhada às diretrizes da política pública de saúde, que preconiza a ampliação da acessibilidade, a efetividade das ações e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.

Ressalta-se que os recursos necessários para a aquisição do veículo serão provenientes de convênio ou emenda estadual, o que demonstra o compromisso e a cooperação entre o Município de Serrania/MG e o Governo do Estado de Minas Gerais no fortalecimento da infraestrutura da saúde pública, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população serraniense.

Dessa forma, a aquisição do veículo de sete passageiros não apenas atende a uma necessidade imediata da Secretaria de Saúde, como também integra uma estratégia de médio e longo prazo voltada ao fortalecimento da rede municipal de saúde, promovendo maior acessibilidade, eficiência e resolutividade nos serviços prestados à comunidade de Serrania/MG.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação: **Nome: Rodrigo de Oliveira Santos** Cargo: Diretor de departamento de Saúde Matrícula: 110298

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)
Estima-se o valor total da contratação em R$ 141.390,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa reais).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação deverá ser formalizada até 30/11/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO
[X] Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou [ ] Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação possui o seguinte grau de prioridade: [x] Alta; [ ] Média; [ ] Baixa.

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025: **Projeto Funcional: 02.05.10.122.0007.1.014 – Aquisição de Veículos Móveis e Equipamentos Departamento de Saúde. Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material de Consumo. Ficha 270/2025. Os recursos serão garantidos através da RESOLUÇÃO SES Nº 10.238, 16 DE JUNHO DE 2025.**

_____
Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R$ 141.390,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

_____
Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.

10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento. De acordo com o § 2º do art. 86 da nova lei de licitações, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos: a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. Informo que foram cumpridas todas as exigências dispostos em lei.

A solicitação eletrônica, o ETP, a pesquisa de preços, ofícios, a documentação da empresa e a cópia do processo contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

_____

Rodrigo de Oliveira Santos
Diretor de departamento de Saúde

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo de adesão e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, encaminhando-se após, à Assessoria Jurídica Municipal para parecer, se for o caso.

Serrania, 06 de Novembro de 2025.

_____

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-